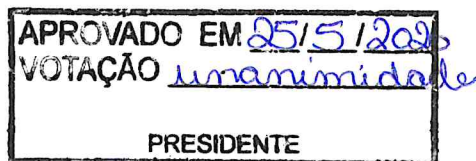




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



MOÇÃO Nº 02/2026.



Moção de Apoio à imediata convocação dos aprovados remanescentes no concurso público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) e ao fortalecimento institucional da corporação.

Com base no Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APOIO** aos aprovados remanescentes no concurso público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) e ao fortalecimento institucional da corporação, considerando a urgência e a relevância da matéria, requer-se as seguintes providências:

1-Convocação Imediata dos Aprovados: A edição de Moção de Apoio à convocação urgente e imediata de todos os 999 (novecentos e noventa e nove) aprovados remanescentes nos concursos públicos vigentes para Soldado do CBMRS (tanto de carreira quanto temporários). Esta medida representa a solução mais célere, econômica e eficiente para a recomposição mínima do efetivo, aproveitando pessoal já qualificado e apto ao serviço.

2-Regulamentação e Execução da Lei Federal: A manifestação de apoio político-institucional à imediata regulamentação e plena execução da Lei Federal nº 14.751/2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, garantindo a adequação do CBMRS aos novos marcos legais e a valorização de seus profissionais.

3-Apoio ao Marco Legal do CBMRS: O apoio formal e irrestrito ao Marco Legal do CBMRS, conforme proposto pela Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (ABERGS), com o devido encaminhamento de Moção de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado, visando a modernização e o fortalecimento jurídico-institucional da corporação.

4-Criação e Vinculação da SEPDEC-RS: A cobrança pela célere criação e implementação da Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC-RS), com a vinculação estratégica e valorização do CBMRS à nova pasta. Tal medida é fundamental para que a corporação receba a estrutura e a ampliação condizentes com as exigências do cumprimento de suas missões constitucionais no Estado.

5-Debate Legislativo e Audiência Pública: A inclusão prioritária do tema na pauta da Comissão de Segurança Pública e Serviços Municipais desta Casa Legislativa, com a realização de audiência pública, se necessária, para aprofundar o debate sobre o déficit de efetivo e as soluções propostas, com a participação de representantes da sociedade civil e das instituições envolvidas.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Conforme dados alarmantes do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul, o CBMRS opera com um déficit de aproximadamente 695 (seiscentas e noventa e cinco) vagas não preenchidas em relação ao quantitativo mínimo legalmente previsto para a graduação de Soldado, cujo efetivo fixado é de 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) militares. Este cenário, que representa uma lacuna crítica na base operacional da corporação, é agravado por múltiplos fatores:

- Sobrecarga do Efetivo Ativo: A redução do quadro funcional impõe uma sobrecarga desproporcional aos militares em atividade, decorrente de aposentadorias, exonerações e agregações, comprometendo a eficiência e a saúde ocupacional dos profissionais.

-Inércia na Implementação Legal: A morosidade na implementação da Lei Federal nº 14.751/2023 e a supressão de cargos em contrariedade à legislação federal contribuem para a desestruturação do efetivo e a desvalorização da carreira.

-Vulnerabilidade a Desastres Climáticos: O Rio Grande do Sul, historicamente, tem sido palco de eventos climáticos extremos. A previsão de um forte El Niño para o segundo semestre de 2026, com chuvas intensas e a iminência de novas enchentes, torna a recomposição do efetivo uma questão de segurança pública e defesa civil de caráter emergencial. Um efetivo completo é crucial para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de calamidade.

-Ausência de Unidades Próprias: A inexistência de unidades próprias do Corpo de Bombeiros em diversos municípios amplia as áreas de cobertura e impacta negativamente o tempo de resposta às ocorrências, colocando em risco a vida e o patrimônio da população em regiões desassistidas.

É imperioso ressaltar que, mesmo com a convocação imediata de todos os 999 (novecentos e noventa e nove) aprovados remanescentes, o efetivo do CBMRS ainda se encontraria aquém do ideal para atender, de forma plena e adequada, a totalidade do território gaúcho. Contudo, esta convocação representa a medida mais célere, econômica e necessária, pois:

-Dispensa Novos Concursos: Evita a morosidade e os custos inerentes à realização de novos concursos públicos.

-Recompõe o Efetivo Mínimo Legal: Contribui significativamente para atingir o quantitativo mínimo legal de efetivo, fortalecendo a capacidade operacional da corporação.

-Fortalece a Proteção à Vida e ao Patrimônio: Garante uma maior prontidão e eficácia na proteção da vida e do patrimônio da população gaúcha, especialmente nos municípios que dependem diretamente do apoio do CBMRS.

-A presente Moção de Apoio, portanto, não se restringe a um mero formalismo, mas constitui um apelo veemente e fundamentado para que as autoridades competentes
"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



...a urgência que o tema exige, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os gaúchos.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Segurança Pública, e ao Digno Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Três Coroas, 14 de maio de 2026.


ALINE FLOR DE
OLIVEIRA TRENTINI


ALESSANDRO
FAIZ


CRISTIANE
KILPP


DENISE DA COSTA
BITENCURT


EGON
LAND


JORGE TAMIR
AZEVEDO RAMOS


LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS


LUCAS DE FREITAS
PEREIRA


MARISA DA ROSA
AZEVEDO

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".